



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 010/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Cargo:** Assistente de Ações Institucionais II

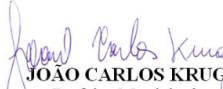
**Função:** Cuidador

- 1- SUELI IZAURA DA SILVA
- 2- ERICA SALINAS PONTES

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

## 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

## PORTARIA N.º 244 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Jessica da Silva Rosa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, no período de 05 de fevereiro a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

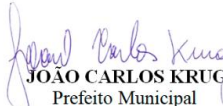
Considerando laudo médico – BIM nº 001/2021, datado em 29/01/2021 que opina uma redução de carga horaria da servidora **Eloni Dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

### Resolve:

Art. 1º A servidora acima citada, irá desenvolver a função de auxiliar de Serviços Operacionais I, no conselho tutelar, com a carga horaria de 4 horas diárias, a partir de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 013/2021, datado em 29/01/2021 que opina a readaptação da servidora **Bruna Janaina Prachum Dias**, Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

### Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais no setor de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

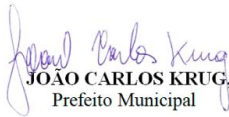
Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

vigilância epidemiológica, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 18/01/2021 a 16/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

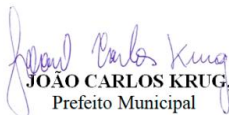
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 247 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação com redução de carga horaria de 04 horas diárias a servidora **Thaís Ferraz Gonçalves Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, provimento efetivo, no período de 180 dias, a partir de 29/01/2021 a 27/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 29/01/2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 248, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

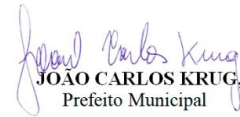
Considerando laudo médico - BIM nº 022/2021, datado em 12/02/2021 que opina a readaptação da servidora **Cirleide Maria da Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver a função de recepcionista no Creas Ipê, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 12 de fevereiro a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

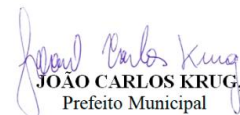
Considerando laudo médico - BIM nº 022/2021, datado em 12/02/2021 que opina a readaptação da servidora **Maria Quitéria da Silva Pereira**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para realizar funções administrativas no setor de habitação, a partir de 12/02/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 250 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para Tratamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de Pessoa da Família a servidora **Lenita Margareth Arantes Mancine**; ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais I – Agente de Apoio Educacional I, provimento efetivo, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 251 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga Said**, no período de 08 de fevereiro a 07 de abril de 2021; 180 dias a Servidora **Eliana Pereira da Silva**, no período de 21 de dezembro de 2020 a 18 de junho de 2021; 90 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de março de 2021; 60 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 08 de fevereiro a 08 de abril de 2021; 40 dias ao Servidor **Fernando Silva de Freitas**, no período de 09 de fevereiro a 20 de março de 2021; 90 dias ao Servidor **Marcelo Alves Ribeiro**, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2021; 90 dias a Servidora **Marlise Schultz**, no período de 28 de janeiro a 28 de abril de 2021; 60 dias a Servidora **Leonice Aparecida Camargo Costa**, no período de 03 de fevereiro a 03 abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## ERRATA

A PORTARIA Nº 243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

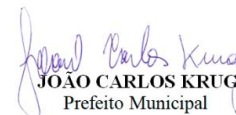
## PORTARIA N.º 243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a partir desta data Gratificação Tipologia aos servidores:

Nomes:	Tipologia
Casla Nogueira Borges	8,0%
Catiana Sirlene Kanieski	6,0%
Elaine Cristina Bianco de C. Cassiano	10%
Josaine Dantas Ferreira	6,5
Mara Rubia Pereira Queiroz	9,5%
Lucimar Batista Nogueira	7,0%
Sheila Maria da Silva P. de Souza	10%
Soeli Folmann	7,5%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## AVISO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, com intuito



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em conformidade com a emenda impositiva projeto de lei nº 117/2019.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de fevereiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 096/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 304/2020 021/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
Gasolina Comum de R\$ 5,25 para **R\$ 5,45** (litro)

\*Data da Assinatura: 18/02/2021.

\*Valor: R\$ 240,00

\*Dotação: 02.40.06 – 08.241.0007.2062 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 844

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 095/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 304/2020 021/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
Gasolina Comum de R\$ 5,25 para **R\$ 5,45** (litro)

\*Data da Assinatura: 18/02/2021.

\*Valor: R\$ 1.546,00

\*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2173 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 739

02.40.02 – 08.244.0007.2175 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 775

02.40.02 – 08.244.0007.2175 – 1.82.000 – 3.3.90.30.00 – 182.504 – Ficha: 777

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 19 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 094/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 304/2020 \*Pregão 021/2020 Presencial:  
\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
Gasolina Comum de R\$ 5,25 para **R\$ 5,45** (litro)  
\*Data da Assinatura: 18/02/2021.  
\*Valor: R\$ 5.492,00  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2114 – 1.02.000 - 3.3.90.30.00 – Ficha: 508  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 19 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 093/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.

\*Processo Administrativo: 304/2020 \*Pregão 021/2020 Presencial:

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
Gasolina Comum de R\$ 5,25 para **R\$ 5,45** (litro)

\*Data da Assinatura: 18/02/2021.

\*Valor: R\$ 10.193,38

\*Dotação:

02.10.01 – 04.122.0008.2003 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 026  
02.10.05 – 04.122.0008.2153 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 069  
02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 097  
02.25.01 – 04.122.0004.2010 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 129  
02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 233  
02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 250  
02.40.01 – 08.243.0007.2056 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 631

02.40.01 – 08.244.0007.2058 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 652

02.45.01 – 04.122.0006.2085 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 854

02.50.01 – 04.122.0008.2091 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 928

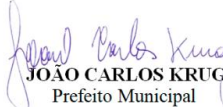
02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 951

02.60.01 – 15.127.0004.2150 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 1012

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – DO VALOR DO ETANOL

Segue na íntegra o correto:

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 18 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 093/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.

\*Processo Administrativo: 304/2020 \*Pregão 021/2020 Presencial:

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

Etanol Comum de R\$ 3,59 para **R\$ 3,69** (litro)

Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,91 para **R\$ 4,06** (litro)

Óleo Diesel S-500 de R\$ 3,89 para **R\$ 3,96** (litro)

\*Data da Assinatura: 16/02/2021.

\*Valor: R\$ 2.727,30

\*Dotação:

02.10.01 – 04.122.0008.2003 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 026



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021


www.chapadaodosul.ms.gov.br

02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 -  
3.3.90.30.00 – Ficha: 233  
02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.01.000 -  
3.3.90.30.00 – Ficha: 250  
02.40.01 – 08.244.0007.2058 – 1.00.000 -  
3.3.90.30.00 – Ficha: 652  
02.45.01 – 04.122.0006.2085 – 1.00.000 -  
3.3.90.30.00 – Ficha: 854

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**Objetivo e finalidade:** Futura **prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste com motorista e 20 (vinte) caçambas estacionárias, para auxiliar na manutenção da limpeza e coleta de resíduos gerados pelos logradouros do município, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Brooks Ambiental e Serviços Eireli CNPJ 71.777.700/0001-35, no valor de R\$ 531.872,64 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)


Chapadão do Sul/MS, 19 de fevereiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021** em favor das empresas **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ nº 07.554.943/0001-05** e **ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.376.478/0001-37**, conforme parecer exarado no Processo nº 013/2021.

Chapadão do Sul – MS, 18 de fevereiro de 2021.


  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

---

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021** em favor da empresa **Consortio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste** conforme parecer exarado no Processo nº 014/2021.

Chapadão do Sul – MS, 19 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório n.º 000003/21  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2**

**Sessão: 1**

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE  
Detalhamento do Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE

Na data de 19 de fevereiro de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
PORTARIA Nº 346		BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA		03871052124	
PORTARIA Nº 346		JOHNATAN HOESSEL LYRA		05885128189	
PORTARIA Nº 346		LANA LETICIA BORGES		02152571118	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

## **CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes,

## **ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	306.002.124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM 20 (VINTE) CAÇAMBA DE 3M³: 5.000 KG	DIARI	312	1.704,72	531.872,64
Total do Proponente						531.872,64

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Chapadão do Sul/MS, 19 de fevereiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO - II Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial - Portaria nº 346 /2020 - informa que o Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 004/2021 - Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **no que concerne ao Edital e Termo de Referência, as seguintes alterações:**

### **EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **Da Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais - Onde se lê:**

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENA	
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
GRUPO B	46,45
Férias adicional de 1/3	10,42
Auxílio-enfermidade	0,91
Licença maternidade	0,08
Faltas legais	0,73
13º salário	10,92
Salário maternidade	0,03
Re ousou Semanal Remunerado	17,87
Feridos	3,72
Dias de Chuvas	1,65
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
GRUPO C	15,43
Indenização rescisão justa causa	4,84
Aviso prévio indenizado	6,35
Férias Indenizadas	3,56
Aviso prévio trabalhado	0,15



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,53
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,33
Grupo A x Grupo B	7,80
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,53
TOTAL GERAL	87,01

## **Da Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais - Leia-se:**

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
GRUPO B	46,45
Férias adicional de 1/3	10,42
Auxílio-enfermidade	0,91
Licença maternidade	0,08
Faltas legais	0,73
13º salário	10,92
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,87
Feriados	3,72
Dias de Chuvas	1,65
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
GRUPO C	15,43
Indenização rescisão justa causa	4,84
Aviso prévio indenizado	6,35
Férias Indenizadas	3,56
Aviso prévio trabalhado	0,15
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,53
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,33
Grupo A x Grupo B	7,80
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,53
TOTAL GERAL	87,01



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.476 |

Sexta-feira | 19 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haverá a reabertura do prazo legal para a realização do Certame Licitatório.

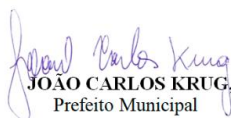
Chapadão do Sul/MS, 18 de fevereiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 346/2020**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através deste edital, **CONVOCA O(S) HERDEIRO(S) do Sr. GUILHERME LUÍS LOPES MATIAS**, falecido em 17 de junho 2020, Certidão de Óbito extraída do livro C-290, Fls 049, Termo 113.741, 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil Ricardo Kling Donini de Campo Grande – MS, para que se manifeste(m) sobre eventuais direitos, referente ao imóvel sito à Rua Doze A, nº 35, Quadra V 08, Lote 08 do Conjunto Habitacional Julimar II. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **07 (sete) dias corridos**, a contar da data desta publicação, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento de Habitação, sito na Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul - MS, CEP 79560-000**, ou pelo telefone (67) 3562-2828. Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o mesmo e autorizará a AGEHAB/MS – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a tomar as providências judiciais cabíveis para rescisão contratual do imóvel.

Chapadão do Sul, 18 de fevereiro de 2021

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal